



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 084/2025 – “Confere à designação de Membro Honorária da Câmara Municipal de Guaçuí a Sra. CÉLIA VIEIRA FERRAZ DE OLIVEIRA.” Autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 084/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

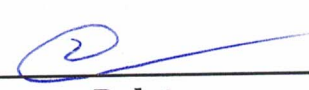
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 2025.

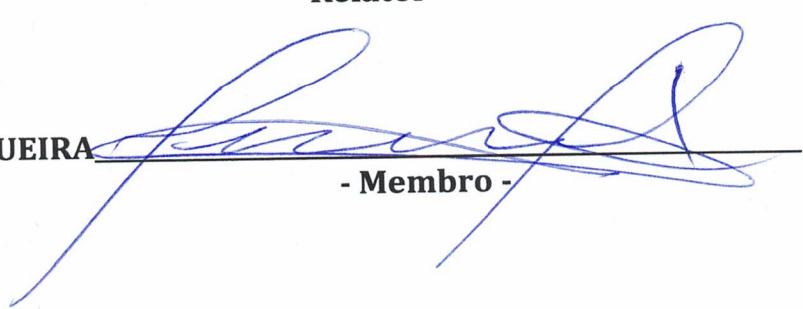
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Membro -

